

CONTRATO DE COMODATO

Por este instrumento particular, a Suco Pessatte Ltda EPP, estabelecida à Rua Comendador Vicente Leone 25, Limeira, Estado de São Paulo com a Inscrição Estadual número 417137815-112 e CNPJ número 01417469/0001-93 doravante denominada simplesmente “Comodante” e _____

estabelecida à _____, com Inscr. Est. n° _____ CNPJ N° _____, doravante simplesmente denominada “Comodatária”, tem entre si justo e acertado o que se segue:

CAPITULO I - Do objeto

- Tem por objeto deste contrato a cessão gratuita de uso de uma fresqueira elétrica devidamente adesivada, de propriedade da Comodante à Comodatária, neste ato, nas condições estabelecidas neste instrumento.

CAPITULO II - Do prazo

- O prazo de cessão de uso está vinculado a compra de no mínimo 5 litros de suco por dia e pagamento com pagamentos em dia dos produtos da Comodante.

CAPITULO III - Do uso

- O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente para uso nas atividades da Comodatária em seu estabelecimento e somente com nossos produtos, sendo vetada outras utilizações estranhas a que se propõe ou transferência para outro lugar ou estabelecimento desta.

CAPITULO IV - Da manutenção

-Cláusula primeira - A Comodante se responsabiliza pela manutenção e reposição de peças de toda parte eletro-mecânica, desde que a máquina esteja ligada na voltagem correta, sendo vetada a comodatária a contratação de terceiros desconhecidos da Comodante.

-Cláusula segunda - A Comodatária se responsabiliza pela manutenção e reposição de peças de todas as partes móveis da fresqueira.

-Cláusula terceira - A manutenção das partes móveis deve seguir as orientações da comodante.

CAPITULO V - Dos acidentes

-Acidentes que envolvam o equipamento ou pessoas ligadas a eles são de inteira responsabilidade da Comodatária, mesmos em situações de caso fortuito ou de força maior.

CAPITULO VI - Das fiscalizações

-A Comodatária obriga-se a manter o bem deste pacto em perfeitas condições de uso e funcionamento, permitindo livre acesso da Comodante a qualquer momento, para inspeções periódicas para acompanhar a higienização do bem.

CAPITULO VII - Das penalidades

-A Comodante se reserva o direito de encerrar seu atendimento a Comodatária a qualquer momento sem prévio aviso com a retirada da fresqueira e material de comunicação.

CAPITULO VIII - Eleição do Foro

- Cláusula Primeira - As partes, em comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por privilégio que possa ser.

- Cláusula Segunda - Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis à espécie. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em vias de igual teor para que produzam um só efeito.

_____, de _____ de _____

Comodante - Suco Pessatte Ltda EPP

Comodatária -